

Autorização retirada em: 18/02/2020  
Nome: Carla Alice B. Leite  
Rg. 10780059-7  
Ass. [Assinatura]

~~Thiago Della Volpi  
Subpreito da Penha~~

O presente termo tem validade de 3 (três) anos, a contar da data da retirada da autorização.

Em atendimento ao Decreto nº 57.583, de 23 de janeiro de 2017 que regulamenta os termos de cooperação e adoção de praças, o Colégio Joaquim Maria Machado de Assis, com sede à Rua dos Professores, 348, fica autorizada a realizar os serviços de manutenção das áreas degradadas para beneficiamento do canteiro central localizada na Avenida Doutor Assis Ribeiro com a Praça Gajé. (Nº do processo: 6048.2019/0005400-9).

### Autorização para adoção e manutenção de praças e áreas públicas

**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
Subprefeitura  
PENHA

